



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 016/2023FMSDI

Repartição:
05 - Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais destinados ao Centro de Saúde José Sampaio, para atender os serviços e demandas de fisioterapia, neste Município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.


Contratado: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 34.909.753/0001-36, com sede na Avenida Raimundo Bonfim 275, Coopirecê, CEP: 44.900-000, Irecê - BA.


Julgamento

Data: 16/03/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

Souto Soares/BA, 16 de Março de 2023

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a aquisição de materiais destinados ao Centro de Saúde José Sampaio, para atender os serviços e demandas de fisioterapia, neste Município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Empresa **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 34.909.753/0001-36, com sede na Avenida Raimundo Bonfim 275, Coopirecê, CEP: 44.900-000, Irecê - BA, por apresentar menores preços para atender a referida solicitação.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 9.484,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), consignada nas seguintes dotações orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica
Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo
Classificação Econômica: 44.90.52 – Equipamentos e Material permanente
Fonte: 1500

Souto Soares - BA, 16 de Março de 2023.

Departamento de Contabilidade




ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampalo, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 016/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 16 de Março de 2023.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da aquisição de materiais destinados ao Centro de Saúde José Sampaio, para atender os serviços e demandas de fisioterapia, neste Município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023FMSDI

Proposta

1 – Proponente – **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 34.909.753/0001-36, com sede na Avenida Raimundo Bonfim 275, Coopirecê, CEP: 44.900-000, Irecê - BA.

2 – A Proposta apresentada para a aquisição tem o valor global de **R\$ 9.484,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)**, conforme planilha anexa:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VL. UNT | VL. TOTAL |
|--------------|--|-------|--------------|---------------------|
| 01 | KIT FAIXAS ELÁSTICAS 5 INTENSIDADES | 05 | R\$ 80,00 | R\$ 400,00 |
| 02 | SONOPULSE III IBRAMED – APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 A 3 MHZ | 02 | R\$ 4.212,00 | R\$ 8.424,00 |
| 03 | OVERBALL 25 CM | 10 | R\$ 46,00 | R\$ 460,00 |
| 04 | TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER P/ COMIDAS, FRITURAS E ASSADOS (-50°C ATÉ 380°C) | 01 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 9.484,00 |

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.




ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 016/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 16 de Março de 2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2023FMSEI

Trata o presente expediente sobre a aquisição de materiais destinados ao Centro de Saúde José Sampaio, para atender os serviços e demandas de fisioterapia, neste Município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 16 de Março de 2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358




ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023FMSDI.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa CONTRATADA: **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N° 34.909.753/0001-36, com sede na Avenida Raimundo Bonfim 275, Coopirecê, CEP: 44.900-000, Irecê - BA, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA, 16 de Março de 2023.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N° 34.909.753/0001-36, com sede na Avenida Raimundo Bonfim 275, Coopirecê, CEP: 44.900-000, Irecê - BA, para a aquisição de materiais destinados ao Centro de Saúde José Sampaio, para atender os serviços e demandas de fisioterapia, neste Município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 9.484,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Souto Soares - BA, 16 de Março de 2023.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

AVENIDA EUTÁCIO VIEIRA VIANA, 58 – Bahia Cep – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 3339-2134



Ofício Circular nº 05/2023

Souto Soares, 10 março de 2023

Ilma Sr^a

Ocileide Alves

Setor de Compras

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar os itens descritos a seguir em caráter de urgência;

| Itens | Descrição detalhada | Unid. | Qtde. | Marca |
|-------|---|-------|-------|------------|
| 1 | Kit faixas elásticas 5 unidades | Uni | 5 | Thera Band |
| 2 | Sonopulse III Ibramed – Aparelho de Ultrassom de 1 a 3 MHz | Uni | 2 | Ibramed |
| 3 | Overball 25cm | Uni | 10 | Arktus |
| 4 | Termômetro digital infravermelho com mira laser para comidas, frituras e assados (-50° até 380°C) | Uni | 1 | Infrared |

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Zêila Rocha do Carmo Araújo
Coordenadora do Centro de Saúde José
Sampaio e Serviço de Fisioterapia
Crefito 24969-F

Zêila Rocha do Carmo Araújo
Coordenadora do Centro de Saúde José Sampaio

COTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 34.909.753/0001-36 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 161.519.127
ENDEREÇO: AVENIDA RAIMUNDO BONFIM Nº 275 **CIDADE:** IRECÊ
ESTADO: BAHIA **CEP:** 44900-00 **Telefone:** 74- 3641-7977 **Fax:** 74-3641-7977
BANCO DO BRASIL: 0548-7 / **CC:** 57.733-2
IRECÊ-BAHIA
JOSIVAL VICTORINO DE SOUSA
ENDEREÇO: AVENIDA RAIMUNDO BONFIM Nº 275 **CIDADE:** IRECÊ
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 25598313-X SSP-SP
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 122.335.818-65
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal: 74 3641-7977

| Itens | Descrição detalhada | Unid. | Qtde. | MARCA | V.UNIT | V.TOTAL |
|--------------------|--|-------|-------|------------|--------------|---------------------|
| 1 | KIT FAIXAS ELÁSTICAS 5 INTENSIDADES | UNI | 5 | THERA BAND | R\$ 80,00 | R\$ 400,00 |
| 2 | SONOPULSE III IBRAMED – APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 A 3 MHz | UNI | 2 | IBRAMED | R\$ 4.212,00 | R\$ 8.424,00 |
| 3 | OVERBALL 25 CM | UNI | 10 | ARKTUS | R\$ 46,00 | R\$ 460,00 |
| 4 | TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER PARA COMIDAS, FRITURAS E ASSADOS (-50°C ATÉ 380°C) | UNI | 1 | INFRARED | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 9.484,00 |

Total do lote R\$ 9.484,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais)

Esta proposta é válida por 60 (Sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Irecê- Bahia, 13 de março de 2023.



Yago Vieira Delfante de Souza Eirelli
CNPJ. 34.909.753/0001-36 – IE: 161.519.127 ME
AV. Raimundo Bonfim, 275, Coopirecê, Irecê-Ba
CEP 44.990-000 TEL (74) 3641-7977
diracao@odontomedicenter.com



J V DE SOUSA. ME CNPJ: 07.568.840/0001-02 IE:088.082.392
End.: Rua Avelino Damasceno,392-centro-CEP-44970-000 Cidade Ibipeba-Ba
Email:
Tel.: (074) 988317976 / 36482382

COTAÇÃO - PREFEITURA DE SOUTO SOARES

Souto Soares, Bahia, 13 de março de 2023

| Itens | Descrição detalhada | UND | QTD | V.UNIT | V.TOTAL |
|--------------|--|------|-----|--------------|----------------------|
| 1 | Kit faixas elásticas 5 intensidades | LIND | 5 | R\$ 74,94 | R\$ 374,70 |
| 2 | Sonopulse III Ibramed - Aparelho de ultrassom de 1 a 3 MHz | UND | 2 | R\$ 4.737,00 | R\$ 9.474,00 |
| 3 | Overball 25 cm | UND | 10 | R\$ 37,35 | R\$ 373,50 |
| 4 | Termômetro digital infravermelho com mira a laser para comidas, frituras e assados (-50°C até 380°C) | UND | 1 | R\$ 231,30 | R\$ 231,30 |
| TOTAL | | | | | R\$ 10.453,50 |

VALOR TOTAL R\$10.453,50 - Dez Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos.

07.568.840/0001-02
J. V. DE SOUSA ME
RUA AVELINO DAMASCENO, 392 CENTRO
CEP 44970-000 IBIPEBA-BA



EMPRESA: MATHIAS MACHADO DA SILVA- ME

CNPJ: 22.742.908/0001-03

ENDEREÇO: R PROFESSOR COSTA PINTO, N° 50 CENTRO IRECÊ-BA, CEP: 44.900-000, TEL: (74) 3620-2054

RESPONSÁVEL: MATHIAS MACHADO DA SILVA

CPF: 007.565.915-89


RG: 11592895-22

LESTADUAL: 125.532.291

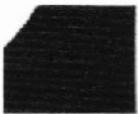
CEP: 44.900-000

| COTAÇÃO | | | | | |
|---------|--|-------|-------|------------|--------------|
| Itens | Descrição detalhada | Unid. | Qtde. | MARCA | V.UNIT |
| 1 | Kit faixas elásticas 5 intensidades | UND | 5 | THERA BAND | R\$ 84,93 |
| 2 | Sonopulse III Ibramed - Aparelho de ultrassom de 1 a 3 MHz | UND | 2 | IBRAMED | R\$ 5.368,60 |
| 3 | Overball 25 cm | UND | 10 | ARKTUS | R\$ 42,33 |
| 4 | Termômetro digital infravermelho com mira a laser para comidas, frituras e assados (-50°C até 380°C) | UND | 1 | INFRARED | R\$ 262,14 |
| TOTAL | | | | | |

IRECÊ, 13/03/2023.


MATHIAS MACHADO DA SILVA
CPF:007.565.915-89

22.742.908/0001-03
MATHIAS MACHADO DA SILVA
MS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
R. PROFESSOR COSTA PINTO, 50 - CENTRO
CEP: 44.900-000 - IRECÊ - BAHIA



| V.TOTAL | |
|---------|-----------|
| RS | 424,66 |
| RS | 10.737,20 |
| RS | 423,30 |
| RS | 262,14 |
| RS | 11.847,30 |

| | | |
|---|---|---|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.909.753/0001-36 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/09/2019 |
| NOME EMPRESARIAL YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMEDICENTER | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV RAIMUNDO BONFIM | NÚMERO 275 | COMPLEMENTO CASA QUADRA B LOTE 01 |
| CEP 44.900-000 | BAIRRO/DISTRITO COOPIRECE | MUNICÍPIO IRECE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JAPAVICTORINO2010@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (74) 9979-8193 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/01/2023** às **16:21:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Irecê

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA

CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000

CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000569/2023

Nome/Razão Social: **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA LTDA**

Nome Fantasia: **ODONTOMEDICENTER**

Inscrição Municipal: **000.012.521/001-23**

CPF/CNPJ: **34.909.753/0001-36**

Endereço: **AVN RAIMUNDO BONFIM, 275 CASA QUADRA B LOTE 01**

COOPIRECE - IRECÊ - BA 0

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 13/03/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/05/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2100094008**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20231083691**

| | |
|---|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 161.519.127 | 34.909.753/0001-36 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 34.909.753/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:04 do dia 31/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2023.

Código de controle da certidão: **2F86.D36D.7BBF.BB51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.909.753/0001-36
Razão Social: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
Endereço: AV RAIMUNDO BONFIM 275 CASA QD B LT 01 / COOPIRECE / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203463623099217

Informação obtida em 06/03/2023 08:41:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.909.753/0001-36
Certidão n°: 7799513/2023
Expedição: 22/02/2023, às 09:48:41
Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.909.753/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/11/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 044.308.055-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.720.686-00, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RAIMUNDO BONFIM, 275, CASA, COOPIRECE, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL..

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI e nome fantasia ODONTOMEDICENTER.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: AVENIDA RAIMUNDO BONFIM, 275, CASA QUADRA B, LOTE 01, COOPIRECE, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR (PARTES E PECAS); COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;



Req: 81900000947074

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97502904 em 18/09/2019

Protocolo 195890817 de 18/09/2019

Nome da empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI NIRE 29600437455

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 225127945474249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019
por Tiana Regia M.G de Araujo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**

COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.



Req: 81900000947074

Página 2



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Req: 81900000947074

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97902904 em 18/09/2019
Protocolo 195890817 de 18/09/2019
Nome da empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI NIRE 29600437455
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 225127945474249
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019
por Triana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral


**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**

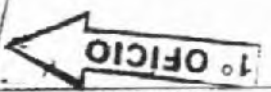
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.


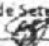
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de IRECE - BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

IRECE, 23 de agosto de 2019.


YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA



| | | |
|---|---|--|
|  | CARTÓRIO TABELA DE NOTAS 1º OFÍCIO - IRECE | AV. ADOLFO MOUTINHO - 447 - CENTRO, IRECE - BA CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698 Tábuas: SORAYA JONES EL-CHAMI |
| Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de JOSIVAL VICTORINO DE SOUSA . | | |
| Irecê, 05 de Setembro de 2019 | | |
| Em Test.  da Verdade | | |
| SORAYA JONES EL-CHAMI - TABELIÁ | | |
| Selo: 0212.AB141808-0 - Valor: R\$ 5,00 | | |
| Consulte em: www.tba.jus.br/autenticidade | | |
|  | | |
|  | | |
| TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS IRECE-BA Bela. Soraya Jones El-Chami Tabeliá | | |

Req: 8190000947074

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97902904 em 18/09/2019
Protocolo 195890817 de 18/09/2019
Nome da empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI NIRE 29600437455
Este documento pode ser verificado em <http://reqin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 225127945474249
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019
por Tiana Regila M. G. de Araujo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
CNPJ nº 34.909.753/0001-36

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/11/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 044.308.055-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.720.686-00, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RAIMUNDO BONFIM, 275, CASA, COOPIRECE, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Titular da empresa de nome YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600437455, com sede Avenida Raimundo Bonfim, 275, Casa Quadra B, Lote 01, Coopirece Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.909.753/0001-36, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR (PARTES E PECAS); COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS (VEICULOS CUSTOMIZADOS E TRANSFORMADOS PARA AREA DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS..

CNAE FISCAL

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Req: 81100000911583

Página 1

Yago Vieira Delfante de Sousa



Certifico o Registro sob o nº 98086166 em 01/07/2021
Protocolo 218553420 de 01/07/2021

Nome da empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI NIRE 29600437455

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 229903585284020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
CNPJ nº 34.909.753/0001-36

4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

IRECE - BAHIA, 1 de julho de 2021.

Yago Vieira Delfante de Sousa

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA

Req: 81100000911583

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98086166 em 01/07/2021
Protocolo 218553420 de 01/07/2021
Nome da empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI NIRE 29600437455
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 229903585284020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/11/2022 15:29:43 que o documento de hash (SHA-256) bcbf1ad567035ce118ce18e9658ff025bcca6860225a53e556ad5bf89ca1754fa foi validado em 04/11/2022 15:24:15 através da transação blockchain 0x63a0eba9ac341791961db4025d1e4f4c94cc2508cb9a7db12fd5f4bf32953524 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92789)

